

## **Parecer Jurídico**

### **- Acerca do Projeto de Resolução n.º 16, de 16 de outubro de 2017.**

**Proponentes:** Everson Kirch, Fabio Dolzan, Lucilene Marchi de Souza, Maria Rosalia Freitag Cousseau, Valmor da Rocha, Miguel Alberto Stanislososki e Alef Assolini

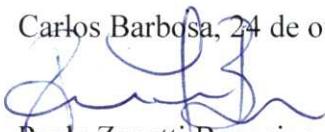
**Ementa:** Inclui Parágrafo Único no art. 154, da Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Referido Projeto de Resolução visa incluir Parágrafo Único no art.154 do Regimento Interno, com a finalidade de que os requerimentos para solicitação de pedidos de informações a entidades públicas ou particulares e a convocação de Secretário ou servidores para prestar informações sejam apresentados por escrito.

Atualmente não há previsão expressa de como devem ser efetuados tais requerimentos, podendo ser verbal ou escrito. A proposta visa que este tipo de requerimento deixe de ser apresentado verbalmente.

Não há impedimento para a proposta, cabendo aos nobres vereadores decidir a regra.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2017.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

